

FUNDAÇÃO LUIZ ENGLERT

Entidade Técnico Cultural Criada em 1965

Rua Matias José Bins 364 : Bairro Três Figueiras : CEP 91330-290

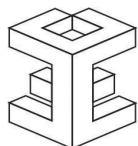
PORTO ALEGRE : RS : BRASIL

Fone: (51) **3286.4333 / 3286.4343** : E-mail: **fle@fle.org.br**

Cronograma de Atividades

Processo Seletivo Simplificado – Edital LTM/FLE 04/2025

CRONOGRAMA	
ATIVIDADE	DATAS
Publicação de Edital de Abertura de Inscrições	16/06/2025
Período de Inscrições	Até 13/07/2025
Publicação das Inscrições Homologadas	14/07/2025
Entrevistas Online	15 a 26/07/2025
Divulgação de Resultado Preliminar do Processo Seletivo Simplificado no site da FLE	28/07/2025
Recurso de Resultado Preliminar do Processo Seletivo Simplificado	Até 29/07/2025
Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado no site da FLE	Até 30/07/2025



FUNDAÇÃO LUIZ ENGLERT

Entidade Técnico Cultural Criada em 1965
Rua Matias José Bins 364 : Bairro Três Figueiras : CEP 91330-290
PORTO ALEGRE : RS : BRASIL
Fone: (51) 3286.4333 / 3286.4343 : E-mail: fle@fle.org.br

Fundação Luiz Englert

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº LTM/FLE/UFRGS 12/2022

INSCRIÇÃO COM ENTREGA DE CURRÍCULO LATTES OU VITAE + HISTÓRICO ESCOLAR (OBRIGATÓRIO) E CARTA DE MOTIVAÇÃO COM NO MÁXIMO 1 PÁGINA (OPCIONAL): a documentação deve ser enviada em formato digital, para os endereços eletrônicos thiago.cezar@ufrgs.br, pedro.wainberg@ufrgs.br e vinicius.soroka@ufrgs.br até o dia 13/07/2025.

Objeto: seleção de bolsista de Iniciação Científica (2 vagas + Cadastro Reserva 36 meses) para atuação em projeto de pesquisa entre LTM/UFRGS e Cenes/Petrobras, intitulado: "TRATAMENTO DE ÁGUA PRODUZIDA CONTENDO SURFACTANTES ORIUNDOS DO FAWAG".

ANÁLISE DE CURRÍCULO E HISTÓRICO ESCOLAR: A análise de currículo e histórico escolar será realizada pela equipe de pesquisadores do projeto e possui caráter eliminatório. Para ser classificado para a etapa seguinte (Entrevista Online), o candidato deve atender os requisitos mínimos para o cargo (Item 2 desse Edital - Formação). Na análise do currículo será valorizada (embora não tenha caráter eliminatório) a experiência prévia em Bolsas de Iniciação Científica e formação em Curso Técnico, bem como a carta de motivação.

ENTREVISTA ONLINE: As entrevistas dos candidatos inscritos serão realizadas de maneira online, por meio do aplicativo Google Meet. O agendamento será feito via e-mail, entre os dias 17/06/2025 e 14/07/2025. A condição de realização da entrevista é responsabilidade do candidato, e o não comparecimento resulta em eliminação.

Na entrevista, serão abordados os seguintes conteúdos:

- Preparo de soluções de reagentes;
- Fundamentos básicos de análises químicas de teor de óleos e graxas totais, método gravimétrico e por espectrofotometria;
- Tratamento de águas produzidas de petróleo (coagulação/floculação).

Bibliografia recomendada:

Clesceri, L., Eaton, A. and Rice, E. (2017). Standard methods for the examination of water & wastewater. Section 5520: Oil and Grease. Washington, D.C.: American Public Health Association.

SCHARNBERG, A. R. DE A. (ED.). Floculação de emulsão óleo em água utilizando tensoativo aniônico e poliacrilamida catiônica aplicada ao tratamento de águas produzidas de petróleo. Tese/PPGE3M/UFRGS, 2025.

OLIVEIRA, Henrique Alberton de. Estudos de geração, caracterização e uso de nanobolhas na flotação de águas oleosas. Dissertação de mestrado/PPGE3M/UFRGS, 2018.

RESOLUÇÃO CONAMA no 393, de 8 de agosto de 2007 Publicada no DOU nº 153, de 9 de agosto de 2007, Seção 1, páginas 72-73

RECURSO: envio de maneira online, de recurso devidamente fundamentado, para o endereço eletrônico thiago.cezar@ufrgs.br, entre os dias 28 e 29/07/2025.

1. DADOS DOS CARGOS

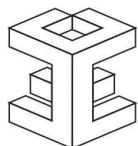
Cargo	Nº Vagas	Carga horária	Remuneração
1. Bolsista de iniciação científica	02 + CR (36 meses)	20h	R\$ 1092,00 (valores podem ser aumentados no decorrer do período de bolsa, conforme reajustes de tabelas da ANP)

2. PRÉ-REQUISITOS PARA OS CARGOS

Cargo	Formação	Experiência e competências técnicas desejadas
1. Bolsista de iniciação científica	Estar cursando graduação na UFRGS em Engenharia Ambiental, Engenharia Química, Bacharelado em Química ou áreas afins.	Experiência em manuseio e preparo de soluções de reagentes químicos, conhecimentos de química analítica e vivência laboratorial.

3. ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

1. Bolsista de iniciação científica	Auxílio na execução de experimentos de tratamento de águas produzidas;
-------------------------------------	--



FUNDAÇÃO LUIZ ENGLERT

Entidade Técnico Cultural Criada em 1965

Rua Matias José Bins 364 : Bairro Três Figueiras : CEP 91330-290

PORTO ALEGRE : RS : BRASIL

Fone: (51) 3286.4333 / 3286.4343 : E-mail: fle@fle.org.br

Preparo de reagentes e soluções; Auxílio na realização de análises químicas para determinação de teor de óleos e graxas (TOG) em meio aquoso; Auxílio na realização de análises gravimétricas e espectrofotométricas
Organização de vidrarias e almoxarifado químico (reagentes químicos e insumos);
Participação na elaboração de relatórios e revisões bibliográficas;
Separação e identificação de resíduos para coleta da Central de Gestão e Tratamento de Resíduos Químicos (CGTRQ) do Instituto de Química-UFRGS.

4. CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO

4.1 – CARGO 1: Bolsista de iniciação científica

1. Análise de <i>Curriculum Lattes Documentado e histórico escolar</i>	40% (4 pontos)
2. Entrevista online: 2.1 Conhecimentos técnicos (Fundamentos básicos de análises químicas de teor de óleos e graxas totais, método gravimétrico e por espectrofotometria; Tratamento de águas produzidas de petróleo (coagulação/floculação); e Preparo de soluções de reagentes) – 4 Pontos 3.2 Motivação (incluindo avaliação da carta de motivação) – 2 pontos	60% (6 pontos)

- Local de entrega do Requerimento de Inscrição, Histórico escolar da graduação atualizado e Currículo Vitae:** exclusivamente via online, através dos endereços eletrônicos **thiago.cezar@ufrgs.br**, **pedro.wainberg@ufrgs.br** e **vinicius.soroka@ufrgs.br**.
- Período para inscrição no processo seletivo:** de 16 de junho de 2025, até as 23h59 do dia 13 de julho de 2025, exclusivamente via online, nos e-mails **thiago.cezar@ufrgs.br**, **pedro.wainberg@ufrgs.br** e **vinicius.soroka@ufrgs.br**. Só terão inscrições homologadas os candidatos que possuam **os pré-requisitos** exigidos para o cargo (ver item PRÉ-REQUISITOS PARA O CARGO). Inscrições não homologadas serão excluídas do processo seletivo, não seguindo adiante nas demais etapas de análises para pontuações e entrevistas.
- Da aprovação dos candidatos:** A ordem de chamada dos aprovados segue obrigatoriamente a ordem classificatória de pontuação, de acordo com a avaliação dos pesquisadores do LTM.
- Crítérios de desempate:** os critérios de desempate seguem a seguinte ordem: **1)** maior pontuação na entrevista; **2)** Maior pontuação na análise de currículo; e **3)** sorteio.

Validade do processo seletivo simplificado (PSS): o prazo de validade do PSS será de 36 (trinta e seis) meses, contado a partir da data de publicação do extrato de abertura de edital, podendo ou não ser prorrogado por igual período, conforme necessidade do LTM.

- Convocação:** a convocação dos candidatos se dará conforme a necessidade do LTM, respeitando-se o prazo máximo de validade do PSS. A convocação ocorrerá mediante e-mail ou telefone, sendo de responsabilidade do candidato o acompanhamento.
- A contratação ocorrerá mediante autorização da Procuradoria Geral e do recebimento dos recursos financeiros do projeto.

É vedada a contratação:

- de empregado da FLE com contrato de trabalho em vigência ou cujo contrato tenha se encerrado a 180 (cento e oitenta) dias, ou menos, a contar da data de abertura deste processo seletivo.
- de candidato com vínculo atual de bolsista na FLE;
- de candidato que tenha recebido três (3) RPAs (Recibo de Pagamento Autônomo) pela FLE há menos de doze meses.

7. Disposições Finais:

O cronograma para a realização dos Processos Seletivos Simplificados do presente Edital poderá ser alterado pela FLE, ouvida a Coordenação dos Projeto, a qualquer momento, sem que caiba aos interessados qualquer direito de se opor ou algo a reivindicar em razão da alteração do cronograma. Os casos omissos serão resolvidos pela FLE, de acordo com a legislação vigente, ouvida a Coordenação do Projeto.